



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: AJESA – ASSOCIACAO DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO SOM AUTOMOTIVO		CNPJ: 08.104.922/0001-50
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE JOAQUIM DE REZENDE QD 22 LT 05		BAIRRO: MINEIRINHO
CIDADE/UF: MINEIROS-GO	CEP: 75.830-024	TELEFONE: (64) 9.9611-7173

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: FERNANDO SOUZA RAMOS	RG: 6482286 SSP/GO
CPF: 022.560.231-84	PROFISSÃO: FUNILEIRO
ENDEREÇO: RUA JOSE MORAIS QD 58 LT 02 SN	BAIRRO:

	LOTEAMENTO JARDIM DAS PEROBEIRAS
CIDADE/UF: MINEIROS/GO	CEP: 75.830-001

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: FERNANDO SOUZA RAMOS	CPF: 022.560.231-84
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA JOSE MORAIS QD 58 LT 01 SN	BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM DAS PEROBEIRAS
CIDADE/UF: MINEIROS/GO	CEP: 75.830-001
E-mails: fernandoramosajesa@gmail.com	TELEFONE: (64)9.9611-7173

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 0871	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000572202553-0
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE MINEIROS/GO, COM CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS MÚSICAIS E DE ESTRUTURA PARA O EVENTO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A presente parceria tem por objeto a realização de evento de Carnaval 2026 a ser executado no Município de Mineiros/GO, sendo um evento gratuito, promovido por esta Organização da Sociedade Civil e parceiros, com estimativa de público de aproximadamente 2.000 (dois mil) pessoas ou mais, no mês de fevereiro, mediante contratação de artistas musicais e empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura técnica, incluindo transporte, montagem, testes, operação técnica durante o evento e desmontagem ao final.	

- Período de realização (datas): 14/02/2026 a 15/02/2026
- Horários previstos: 22hs do dia 14/02/2026 às 04hs do dia 15/02/2026
- Local exato (endereço completo): Av. Corino José de Souza Sn Qd 20 Lt 03 Jardim das Perobeiras CEP: 75.837-822 – Forróbr.com
- Estimativa de público: 2.000 (dois mil) pessoas ou mais

- Estrutura Operacional para o evento:

No mínimo 01, (um) serviço de sonorização (som) consistindo em sistema de PA 24, com desempenho compatível com evento e atendimento ao público estimado, incluindo, no mínimo, backline (backliner) completo para atendimento ao rider técnico solicitado pelas atrações/artistas, com fornecimento de cabeamentos, conexões, acessórios e suporte técnico necessário ao pleno funcionamento;

No mínimo, 01 (um) serviço de iluminação correspondente à iluminação de palco – sistema 1, contemplando, no mínimo, estrutura de iluminação conforme rider técnico solicitado pelos artistas, com operação técnica durante o período do evento e um sistema 2, sendo a iluminação cênica, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com 250 pontos de iluminação decorativa, incluindo: Pinbim, Par Led, refletores com luz quente;

No mínimo, 01 (um) conjunto de Painel de LED, sendo um painel de LED outdoor P3 de 24m², um painel de LED P 3.9 de 64m² e um outro painel de LED P5 de 44m² para está publicando vídeos e outros em conformidade com o artista que está apresentando, criando assim um ambiente lúdico com criatividade, imaginação, aprendizado e interação social;

No mínimo , 01 estrutura em grid Q30, totalizando 484 m², com agregados, para ser utilizada no salão principal e área receptiva, criando um ambiente festivo aonde o público presente poderá festejar, favorecendo a cultura do carnaval de forma interativa;

No mínimo, 01 (uma) estrutura de palco com dimensões mínimas de 10 m x 8 m, destinada à realização das apresentações e atividades previstas;

No mínimo, 02 (dois) geradores de 260 kVA, sendo um destinado ao sistema de LED e iluminação, e um outro para a sonorização, com esses geradores deverão ser utilizado em todo o evento, aonde poderá assegurar com tranquilidade as apresentações culturais prevista sem nenhum problema com queda de energia fornecida pela empresa concessionária.

- Contratação de artistas musicais:

A outra prestação de serviços será em contratação dos seguintes artistas musicais:

1 - DJ Brenno Paixão

Data do show: 14/02/2026

Duração da apresentação: 2h:30min

Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial): Cachê dos artistas; Cachê da equipe; Transporte dos artistas/equipe; produção do evento; os efeitos especiais (não incluso o CO²); e imposto de nota fiscal.

2 - DJ Carlos Henrique

Data do show: 14/02/2026

Duração da apresentação: 2h:30min

Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial): Cachê dos artistas; Cachê da equipe; Transporte dos artistas/equipe; produção do evento; os efeitos especiais (não incluso o CO²); e imposto de nota fiscal.

Toda a contratação depende da aprovação deste plano de trabalho e liberação do recurso. Todos os serviços serão executados no local do evento previamente definido pela entidade.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

As metas a serem atingidas com a execução desta parceria consistem em realizar 01 (um) evento cultural de carnaval no Município de Mineiros/GO, sendo um evento gratuito no mês de fevereiro, com atendimento estimado de 2.000 (dois mil) pessoas ou mais, assegurando a disponibilidade e funcionamento adequado da estrutura técnica necessária para a realização das atividades previstas, composta por no mínimo 01 (um) serviço de sonorização profissional (Sistema de PA 24 com backline/backliner completo para atendimento ao rider técnico das atrações), no mínimo 02 (dois) serviços de iluminação de palco (Sistema 1 conforme rider técnico solicitado pelos artistas e um sistema 2, sendo a iluminação cênica com no mínimo 250 pontos de iluminação decorativa, incluindo: Pinbim, Par Led, refletores com luz quente), no mínimo 01 (um) conjunto de Painel de LED (sendo um painel de LED outdoor P3 de 24m², um painel de LED P 3.9 de 64m² e um outro painel de LED P5 de 44m²), no mínimo 01 estrutura em grid Q30 totalizando 484 m², no mínimo 01 (um) palco com dimensões de 10 m x 8 m, todos devidamente montados, operados durante o evento e desmontados ao final, e no mínimo 02 (dois) geradores de 260 kVA (para o sistema de LED, sonorização e iluminação) e no mínimo 2 (dois) artistas renomados como atração do evento, com toda estrutura logística de equipe, produção, transporte, efeitos especiais e imposto de nota fiscal, sendo assim, com execução integral compatível com a realidade do local e com a finalidade do termo.

Para o alcance dessas metas, serão executadas atividades operacionais que incluem a organização prévia do local de realização do evento, contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem, testes e operação técnica dos serviços de som e iluminação, bem como montagem e disponibilização do palco, assegurando que o espaço esteja livre e acessível para montagem no horário combinado, realizando os testes técnicos necessários antes do início do evento e mantendo equipe técnica responsável pela operação contínua durante toda a programação. Após o encerramento, será realizada a desmontagem e retirada integral da estrutura utilizada, bem como o registro da execução por meio de evidências mínimas, incluindo relatório de execução física, registros fotográficos e documentos comprobatórios da contratação e do pagamento, permitindo a verificação do cumprimento das metas pactuadas e a adequada prestação de contas.

4.3.1 - Metas:

Meta 1 – Promover este evento cultural com foco na integração social

Meta 2 – Realizar a festividade de Carnaval

Meta 3 – Valorizar a cultura local e os artistas

Meta 4 – Estimular a participação comunitária e o protagonismo juvenil

Meta 5 – Democratizar o acesso à cultura e promover inclusão social

Meta 6 – Fortalecer a atuação institucional da AJESA

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Planejar e organizar o evento cultural carnavalesca e comunitários ao longo do período do projeto;
- Assegurar estrutura adequada, segurança e acessibilidade para os participantes;
- Planejar e executar o Carnaval promovido pela AJESA;
- Garantir que o carnaval seja gratuito e de acesso a todos os públicos;

· Produzir neste evento de carnaval registros, relatórios e prestação de contas das atividades executadas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre a AJESA e o estado de Goiás, atenderá a realização de atividades culturais diversificadas, tais como apresentações musicais e manifestações artísticas tradicionais, envolvendo crianças, jovens, adultos e idosos, desta forma mantendo-se a tradição cultural carnavalesca. O Carnaval é uma festa popular mundialmente conhecida, especialmente aqui no Brasil, marcada por música, dança, desfiles e fantasias, tornando-se a maior festa brasileira.

As atividades serão desenvolvidas de forma inclusiva, respeitando a diversidade cultural, social e étnica da comunidade, garantindo acesso gratuito.

Além disso, esta parceria inclui o estímulo à participação comunitária, o fortalecimento de vínculos sociais e a democratização do acesso à cultura como instrumento de transformação social. Por meio deste evento, pretende-se fomentar o sentimento de pertencimento, incentivar a economia criativa local e contribuir para a formação cultural e cidadã dos participantes, promovendo impacto positivo e duradouro na comunidade.

A realização de eventos culturais e comunitários constitui uma importante ferramenta de promoção da inclusão social, fortalecimento da identidade cultural e estímulo à participação cidadã. Nesse contexto, a atuação da **AJESA** justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da comunidade a atividades culturais organizadas, gratuitas ou de baixo custo, que valorizem as manifestações culturais locais e promovam o convívio social de forma saudável e participativa.

A proposta do projeto, que inclui a **realização da festividade de Carnaval**, atende aos interesses da comunidade ao oferecer espaços de lazer, cultura e integração social, especialmente para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. Ao mesmo tempo, contribui para a preservação das tradições culturais populares, o fortalecimento dos laços comunitários e a valorização de artistas e grupos culturais locais, promovendo oportunidades de expressão cultural e geração de renda por meio da economia criativa.

Os **interesses recíprocos** entre a AJESA, a comunidade e os parceiros institucionais estão fundamentados na convergência de objetivos voltados ao desenvolvimento social e cultural. Enquanto a AJESA cumpre sua missão institucional de promover ações voltadas à juventude, ao esporte e à cultura, o poder público fortalece políticas públicas de cultura, inclusão social e cidadania, ampliando o alcance e o impacto das ações propostas. A comunidade, por sua vez, é beneficiada com atividades que estimulam a participação social, o sentimento de pertencimento e a ocupação positiva dos espaços públicos.

Dessa forma, o projeto apresenta relevância social e cultural ao alinhar os objetivos institucionais da AJESA com as demandas da comunidade e os interesses dos parceiros envolvidos, promovendo benefícios mútuos, sustentabilidade das ações e impacto social positivo e duradouro, especialmente por meio da realização de eventos culturais e do Carnaval como expressão legítima da cultura popular.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada pela **AJESA – Associação da Juventude, do Esporte e do Som Automotivo** está diretamente alinhada aos objetivos de promover a inclusão social, fortalecer a identidade cultural local e ampliar o acesso da comunidade a atividades culturais e comunitárias. A realização de eventos culturais estruturados, com destaque para a festividade de Carnaval, constitui um meio eficaz para atingir esses objetivos, uma vez que cria espaços de convivência, participação social e valorização das manifestações culturais populares.

Os objetivos do projeto, que incluem estimular a participação comunitária, valorizar artistas locais, fortalecer o protagonismo juvenil e democratizar o acesso à cultura, serão alcançados por meio das ações propostas, como a organização de eventos culturais, oficinas preparatórias, apresentações

artísticas e atividades educativas. O Carnaval, em especial, atua como elemento central da proposta, por ser uma manifestação cultural tradicional capaz de mobilizar diferentes faixas etárias e promover integração social, lazer e expressão cultural coletiva.

Além disso, a proposta contribui para o fortalecimento institucional da AJESA, ao ampliar sua atuação como agente cultural e social na comunidade, consolidando parcerias e promovendo ações alinhadas às políticas públicas de cultura, juventude e inclusão social. Dessa forma, as atividades planejadas não apenas viabilizam o cumprimento dos objetivos estabelecidos, como também potencializam seus resultados, garantindo impacto social positivo, participação efetiva da comunidade e sustentabilidade das ações ao longo do tempo.

Assim, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados é direta e consistente, uma vez que as estratégias e atividades previstas foram concebidas especificamente para atender às demandas socioculturais da comunidade, promovendo desenvolvimento social, valorização cultural e cidadania por meio dos eventos culturais e em especial do Carnaval.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

A Estimativa de público direto e indireto: aproximadamente 2.000 (dois mil) pessoas ou mais, considerando participantes presenciais e impacto comunitário.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A comunidade atendida pela a **AJESA** enfrenta limitações no acesso a atividades culturais, de lazer e de convivência comunitária organizadas, especialmente aquelas voltadas à valorização da cultura local e à participação social da juventude. A escassez de eventos culturais estruturados contribui para a fragilização dos vínculos comunitários, a redução das oportunidades de expressão cultural e a falta de espaços seguros e inclusivos para o convívio social.

Observa-se também a carência de iniciativas que promovam o **protagonismo juvenil**, a integração entre diferentes faixas etárias e manifestações culturais locais. A ausência ou insuficiência de ações culturais contínuas limita o desenvolvimento sociocultural da comunidade, reduz o sentimento de pertencimento e dificulta a ocupação positiva dos espaços públicos, especialmente em períodos festivos tradicionais, como o Carnaval.

Além disso, a falta de eventos comunitários organizados e acessíveis impacta negativamente a democratização do acesso à cultura, excluindo parcela significativa da população, sobretudo famílias em situação de vulnerabilidade social, de atividades culturais e recreativas de qualidade. Essa realidade evidencia a necessidade de uma intervenção estruturada que utilize a cultura como instrumento de inclusão social, fortalecimento comunitário e promoção da cidadania.

Diante desse cenário, o projeto proposto pela a AJESA surge como resposta ao problema identificado, ao estruturar e promover eventos culturais e comunitários, com destaque para a realização do Carnaval, criando oportunidades de participação social, valorização cultural e desenvolvimento humano, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o fortalecimento da comunidade atendida.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se que a execução do projeto resulte no **aumento do acesso da comunidade a eventos culturais e comunitários**, promovendo a integração social, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a valorização da identidade cultural local, especialmente por meio da realização do Carnaval comunitário.

Como resultado direto, prevê-se a **ampliação da participação comunitária**, com envolvimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos nas atividades propostas, bem como o fortalecimento do protagonismo juvenil e do voluntariado, estimulando a participação ativa da população na organização e execução dos eventos.

Espera-se ainda a **valorização de artistas, grupos culturais e agentes locais**, proporcionando oportunidades de visibilidade, geração de renda e fortalecimento da economia criativa da comunidade. A realização de oficinas e apresentações culturais contribuirá para o desenvolvimento artístico e cultural dos participantes.

Outro resultado esperado é o **fortalecimento institucional da AJESA**, por meio da ampliação de parcerias, da melhoria da capacidade de organização de eventos e do reconhecimento da entidade como agente de promoção cultural e social. Adicionalmente, o projeto deverá contribuir para a **ocupação positiva dos espaços públicos**, para a democratização do acesso à cultura e para a promoção da cidadania, gerando impacto social positivo e duradouro na comunidade atendida.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A AJESA – Associação da Juventude, do Esporte e do Som Automotivo possui capacidade técnica e gerencial compatível com a execução do projeto proposto, contando com experiência na organização de ações voltadas à juventude, ao esporte, à cultura e à promoção de eventos comunitários. A entidade atua de forma organizada e participativa, desenvolvendo atividades que fortalecem o convívio social, a inclusão cultural e o protagonismo comunitário.

A associação dispõe de uma estrutura organizacional definida, com diretoria constituída, equipe de apoio e colaboradores, responsáveis pelo planejamento, coordenação, execução, monitoramento e prestação de contas das ações. Essa estrutura permite a adequada gestão administrativa e financeira do projeto, assegurando o cumprimento de prazos, metas e responsabilidades estabelecidas no plano de trabalho.

No aspecto técnico, a AJESA demonstra competência na articulação com parceiros institucionais, grupos culturais e lideranças comunitárias, o que viabiliza a execução de eventos culturais e comunitários de forma eficiente e integrada. A experiência da entidade na promoção de atividades culturais, recreativas e festivas, incluindo a organização de eventos de grande participação popular, como o Carnaval, reforça sua aptidão para conduzir as ações previstas no projeto.

Além disso, a AJESA adota práticas de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades, realizando registros, relatórios e controle das ações desenvolvidas, garantindo transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos. Dessa forma, o proponente apresenta plenas condições técnicas e gerenciais para executar o projeto, alcançar os resultados esperados e gerar impacto social positivo e duradouro na comunidade atendida.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A entidade foi criada em 16/06/2006, sendo uma entidade de quase 20 anos de existência, aonde desempenhou atividades a jovens e adultos. Com o passar do tempo, houve a necessidade de uma readequação, ampliando a sua atuação, e tendo foco na juventude, no esporte e no som automotivo, atingindo assim, crianças, jovens, adultos e idosos

Uma das missões da AJESA é apoiar, ajudar, incentivando a cultura, esporte, juventude, e bem como da proteção a criança e adolescente, desde que respeitando os princípios e finalidades da entidade e prestando serviços beneficentes, promovendo assim, ações e atividades que possa unir e agregar pessoas, em um ponto de vista educativos, morais e cívicos.

A AJESA nasceu do amor pela nossa cidade e da vontade de transformar vidas. Somos uma associação que acredita no poder da juventude, na força do esporte e na cultura do som automotivo como instrumentos de inclusão, união e oportunidade.

Trabalhamos para criar espaços de lazer, incentivar talentos, apoiar sonhos e fortalecer vínculos comunitários. Cada ação, cada evento e cada projeto são pensados para gerar impacto positivo, promover cidadania e dar voz a quem acredita em um futuro melhor para Mineiros.

Aqui, a juventude tem vez, o esporte transforma e o som automotivo é cultura, respeito e identidade. Seguimos firmes, com responsabilidade social, compromisso e muita paixão pelo que fazemos.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

Vários eventos realizados pela entidade, e todos com grande sucesso e por recursos próprios, uma vez e outra com parceiros da iniciativa privada, sempre proporcionando o lado social, principalmente na arrecadação de alimentos para montagem de cestas básicas e podendo ser entregue a pessoas com essa necessidade.

Com essa parceria sendo fechada, a AJESA poderá realizar este carnaval com tranquilidade, e em resposta e viabilidade financeira poder durante o ano de 2026 está realizando ação e atividade que possa dar um passo a mais em projetos inteiramente de cunho social.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A AJESA mantém parcerias e articulações com lideranças comunitárias, colaboradores locais e instituições que contribuem para fortalecer ações voltadas ao seu desenvolvimento, viabilizando iniciativas presenciais e estruturadas em sua área de atuação. Os recursos financeiros da entidade decorrem, de forma geral, de contribuições associativas, apoio pontual de parceiros de iniciativa privada, mobilização comunitária e captação por meio de instrumentos públicos quando disponíveis, com destinação voltada ao fortalecimento institucional, garantindo que a aplicação dos recursos ocorra com controle, planejamento, organização documental e capacidade gerencial para comprovação dos resultados alcançados, e sempre de maneira adequada e transparente nas prestações de contas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Antes da Realização do evento
3ª	Organização prévia do local de realização do evento e realização dos testes técnicos	Após a Contratação dos Fornecedores	Até a data inicial do evento
4ª	Execução do Objeto	14/02/2026	15/02/2026
5ª	Desmontagem e retirada integral da estrutura utilizada	Após o ultimo dia de evento	No dia seguinte ao evento
6ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$

Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 400.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	SONORIZAÇÃO (SOM): SISTEMA DE PA 24. BACKLINE COMPLETO PARA ATENDIMENTO AO RIDER TÉCNICO SOLICITADO PELAS ATRAÇÕES/ARTISTAS	1	1	R\$ 61.000,00	R\$ 61.000,00
02	ILUMINAÇÃO – SISTEMA 1: ILUMINAÇÃO DE PALCO CONFORME RIDER TÉCNICO SOLICITADO PELO ARTISTA	1	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
03	ILUMINAÇÃO – SISTEMA 2 (ILUMINAÇÃO CÊNICA): 250 PONTOS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA, INCLUINDO: PIMBIM, PAR LED, REFLETORES COM LUZ QUENTE	1	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
04	PAINÉIS DE LED (CONJUNTO): PAINEL DE LED OUTDOOR P3 – 24M², PAINEL DE LED P3.9 – 64M² E PAINEL DE LED P5 – 44M²	1	1	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
05	ESTRUTURA EM GRIND Q30, TOTALIZANDO 484M², COM AGREGADOS, UTILIZADA NO SALÃO PRINCIPAL E ÁREA RECEPTIVA.	1	1	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
06	PALCO COM DIMENSÕES DE 10M X 8M.	1	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
07	GERADORES: 02 GERADORES DE 260 KVA, SENDO: 01 DESTINADO AO SISTEMA DE LED E ILUMINAÇÃO E 01 DESTINADO À SONORIZAÇÃO	1	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
08	Show do DJ Brenno Paixão Data do show: 14/02/2026 Duração da apresentação: 2h:30min Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial): Cachê dos artistas; Cachê da equipe; Transporte dos artistas/equipe; produção do evento; os efeitos especiais (não incluso o CO²); e imposto de nota fiscal.	1	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
09	Show do DJ Carlos Henrique Data do show: 14/02/2026 Duração da apresentação: 2h:30min Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial): Cachê dos artistas; Cachê da equipe; Transporte dos artistas/equipe; produção do evento; os efeitos especiais (não incluso o CO²); e imposto de nota fiscal. Toda a contratação depender da aprovação deste plano de trabalho e liberação do recurso. Todos os serviços serão executados no local do evento previamente definido pela entidade.	1	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

SUBTOTAL	R\$ 400.00 0,00
-----------------	----------------------------

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 400.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
Não se aplica

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

FERNANDO SOUSA RAMOS

Presidente da AJESA – Associação da Juventude, do Esporte E do Som Automotivo
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SOUZA RAMOS, Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 11/02/2026, às 19:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86319442** e o código CRC **2E3DF5D3**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002385



SEI 86319442